

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

PODER LEGISLATIVO

**INCLUIR “SEMANA DA INTEGRAÇÃO EVANGÉLICA” NO
CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SER
CELEBRADO ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE
NOVEMBRO.**

O Vereador Jerri Pereira no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe inciso I do Art. 122 - Regimento Interno **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica incluído no calendário Oficial do Município a “Semana da Integração Evangélica”, a ser celebrada anualmente na última semana de novembro.

Art. 2º. O Poder Público Municipal poderá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a última semana de novembro, como forma de estimular a integração de Comunidade Evangélica, divulgando amplamente os eventos organizados.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JERRI PEREIRA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura tem por objetivo criar no âmbito do Município a Semana de Integração Evangélica, a ser comemorada anualmente na última semana de novembro.

É de conhecimento notório que a Religião Evangélica cresce e se expande de forma acelerada em nosso país. Dados do último censo do IBGE demonstram tal crescimento expressivo. Mais de 22% da população se declara evangélica, sendo que na década anterior o número chegava a 15%. Em números absolutos a Comunidade Evangélica ultrapassara em 2010 42 milhões de pessoas, número que vem crescendo nesta década.

É importante ressaltar a pluralidade dentro da Comunidade Evangélica, como a Igreja Adventista, a Pentecostal e a Batista, e ainda aqueles que se denominam evangélicos sem necessariamente possuir laços com uma determinada igreja.

Tendo em vista esse expressivo crescimento e pluralidade da Comunidade Evangélica é que se pretende criar a Semana de Integração Evangélica, promovendo eventos que exaltem a numerosa comunidade evangélica em nosso Município, estimulando a boa relação e integração entre estes.

Deste modo, em razão da importância da matéria exposta, solicitamos apoio dos nobres pares para que o projeto em tela tramite normalmente e ao final seja aprovado em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de maio (05) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JERRI PEREIRA
Vereador

JORGE RECLA
Vereador